

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Tatiana Carollo Peruch

Grau: Bacharel

Habilitação e país de origem: Arquitetura e Urbanismo (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Eduardo Lopes

Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes

Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares

Diretor do Departamento de Arquitetura

Escola de Artes da Universidade de Évora

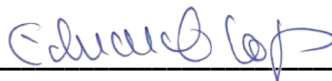
Professor Doutor Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro

Diretor do Mestrado Integrado em Arquitetura

Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 18 / 09 / 2024



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____ / ____ / ____